

# CURSOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - ANO 2022

A coordenadora dos projetos de extensão de títulos: (1) Projeto de apoio ao ensino para a comunidade acadêmica e Russana (PAE); (2) Projeto e Desenvolvimento de Tecnologias Acessíveis para o município de Russas (PRODTEA); e 3) Programa de Ensino e Troca de Experiências (Progete!), professora Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos, torna público o processo de seleção de alunos, seguindo as orientações estabelecidas neste edital.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar bolsistas voluntários para trabalhar nos projetos de extensão vinculados aos cursos de Ciência da computação e Engenharia de Software do Campus da UFC em Russas no ano de 2022, a fim de complementar e potencializar as atividades realizadas pelos cursos e contribuir com o desenvolvimento da comunidade da região do Vale do Jaguaribe.

#### 2. DA NATUREZA DOS PROJETOS

- 2.1 Os projetos de extensão possuem características distintas a serem discriminadas a seguir:
  - a) **Projeto de Apoio ao Ensino para a comunidade acadêmica e Russana (PAE):** O objetivo do projeto é desenvolver habilidades de projeto e desenvolvimento de software envolvendo estudantes do ensino médio da cidade de Russas, tendo como produto final o projeto de um software que ajude a comunidade acadêmica em tempos de pandemia.
  - b) **Programa de Ensino e Troca de Experiências (Progete!)**: O objetivo geral desta ação é desenvolver habilidades de gerenciamento de projeto com envolvimento de alunos de ensino médio, tendo como produto final o desenvolvimento de aplicações voltadas para resolução de problemas relacionados a educação, saúde e/ou desenvolvimento local da comunidade.
  - c) Projeto e Desenvolvimento de Tecnologias Acessíveis para o município de Russas (ProDTEA): O objetivo é desenvolver habilidades de projeto e desenvolvimento de tecnologias acessíveis nos estudantes do ensino médio da cidade de Russas, tendo como fim o desenvolvimento de tecnologias acessíveis voltados para resolução de problemas de pessoas com deficiência.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar de um dos projetos de extensão deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Deve ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC e não pode estar com matrícula inativa, trancada ou irregular,



b) É aconselhável que tenha conhecimentos em metodologias ágeis, orientação a objetos, banco de dados, Design e teste.

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas são para alunos voluntários e estão distribuídas nos projetos da seguinte maneira:
  - i. PAE: 02 (duas) bolsas voluntárias e 1 estágio;
  - ii. Progete!: 04 (quatro) bolsas voluntárias e 1 estágio;
- iii. **PRODTEA:** 02 (duas) bolsas voluntárias e 1 estágio;

As vagas são **não remuneradas** e sua vigência ocorrerá durante o período de abril a dezembro de 2022;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

- 5.1. Ao bolsista voluntário, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- 5.3 É aconselhável a apresentação de trabalho nos Encontros de Extensão, como autor principal, nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará
- 5.4 Ao final do período do projeto, o(a) estudante bolsista voluntário receberá, declaração de participação, conforme o cumprimento dos compromissos, constando o período de atuação, o nome do(a) Coordenador(a) Extensionista e o título da Ação de Extensão.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição, de 12/04 à 18/04/2022, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link <a href="https://forms.gle/MJrNKJP1nwWaxqYs6">https://forms.gle/MJrNKJP1nwWaxqYs6</a> na Plataforma Google, anexando arquivos com os documentos exigidos.
- 6.2 Documentação Exigida no Ato da Inscrição
- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- Motivação, justificando o interesse do(a) candidato(a) em participar do projeto de extensão e explicitando experiências anteriores com projetos similares. Se o aluno possuir portfólio pode colocar o link de acesso no campo onde escreverá sua carta de motivação.
- Currículo vitae.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo se dará em duas etapas
  - Análise da documentação;



- Entrevista com o coordenador do projeto.
- 7.2 Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:
  - Não entregar algum dos documentos exigidos;
  - Não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital;
  - Faltar a entrevista.
- 7.3 A entrevista será realizada no dia 19/04 com início às 15:00h em local a ser definido. O local será divulgado posteriormente via e-mail para os selecionados na fase de documentação.
- 7.4 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 20/04/2022 por e-mail e através do site do Campus da UFC em Russas.

#### 8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
12/04/2022	Lançamento do Edital nº 01/2022
12 a 18/04/2022	Período de inscrições dos candidatos
19/04/2022	Primeira fase do processo seletivo – análise da documentação
19/04/2022	Segunda fase do processo seletivo - entrevista
20/04/2022	Resultado do processo seletivo

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pela coordenadoria dos projetos de extensão.
- 9.2Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail patricia.vasconcelos@ufc.br.

Russas, 12 de Abril de 2022.

Patrícia I lampos Vasconcelos

Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos Coordenadora dos Projetos de Extensão